



# Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração



DECRETO Nº 3.048/2006, DE 10 DE JULHO DE 2.006.

*Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar.*

Eleutério Bruno Malerba Filho, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, nos termos do inciso III do art. 4º da Lei Municipal nº 1.794, de 21 de Dezembro de 2005,

**Decreta:**

**Art. 1º** Fica aberto na Secretaria de Finanças – Divisão Contábil e Orçamentária, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 222.000,00** (duzentos e vinte e dois mil reais), destinados à suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

<b>Órgão:</b>	<b>04</b>	<b>Secretaria de Coordenação Social</b>		
<b>Unid.Orç.:</b>	04.02	Divisão de Programas Sociais		
<b>Função:</b>	08	Assistência Social		
<b>Sub Função:</b>	244	Assistência Comunitária		
<b>Programa:</b>	0006	Programas e Projetos Sociais		
<b>Atividade:</b>	0006.2.096	Manutenção do Programa de Auxílio Desemprego		
<b>Elemento:</b>	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	10.000,00

<b>Órgão:</b>	<b>09</b>	<b>Secretaria de Saúde</b>		
<b>Unid.Orç.:</b>	09.01	Divisão de Ensino Fundamental		
<b>Função:</b>	10	Saúde		
<b>Sub Função:</b>	301	Atenção Básica		
<b>Programa:</b>	0048	Programa de Promoção a Saúde		
<b>Atividade:</b>	0048.2.046	Administração e Manutenção dos Serviços de Saúde		
<b>Elemento:</b>	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	25.000,00

<b>Órgão:</b>	<b>09</b>	<b>Secretaria de Saúde</b>		
<b>Unid.Orç.:</b>	09.01	Divisão do Fundo Municipal de Saúde		
<b>Função:</b>	10	Saúde		
<b>Sub Função:</b>	301	Atenção Básica		
<b>Programa:</b>	0027	Assistência médica e Ambulatorial		
<b>Atividade:</b>	0027.2.046	Administração e manutenção dos serviços de saúde		
<b>Elemento:</b>	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	R\$	40.000,00

<b>Órgão:</b>	<b>10</b>	<b>Secretaria de Educação</b>		
---------------	-----------	-------------------------------	--	--





# Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração



<b>Unid.Orç.:</b>	10.01	Divisão do fundo de manutenção do Ensino Fundamental		
<b>Função:</b>	12	Educação		
<b>Sub Função:</b>	361	Ensino fundamental		
<b>Programa:</b>	0030	Programa de manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental		
<b>Atividade:</b>	0030.2.091	Realização das Atividades Meio necessárias ao funcionamento do Sistemas de Ensino		
<b>Elemento:</b>	3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	125.000,00
<b>Órgão:</b>	<b>10</b>	<b>Secretaria de Educação</b>		
<b>Unid.Orç.:</b>	10.02	Divisão de Ensino Fundamental		
<b>Função:</b>	12	Educação		
<b>Sub Função:</b>	361	Ensino Fundamental		
<b>Programa:</b>	0030	Programa de manutenção e Revitalização do ensino Fundamental		
<b>Atividade:</b>	0030.2.091	Realização das atividades meio necessárias ao Funcionamento dos sistema de ensino		
<b>Elemento:</b>	3.3.50.43	Subvenções sociais	R\$	22.000,00
<b>Total da Suplementação .....</b>			<b>R\$</b>	<b>222.000,00</b>

**Art. 2º** O Crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

<b>Órgão:</b>	<b>04</b>	<b>Secretaria da Coordenação Social</b>		
<b>Unid.Orç.:</b>	04.02	Divisão de Programas Sociais		
<b>Função:</b>	08	Assistência Social		
<b>Sub Função:</b>	244	Assistência Comunitária		
<b>Programa:</b>	005	Administração de Pessoal		
<b>Atividade:</b>	005.2.025	Manutenção da Divisão de Programas Sociais		
<b>Elemento:</b>	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens fixas - Pessoal Civil	R\$	10.000,00
<b>Órgão:</b>	<b>09</b>	<b>Secretaria de Saúde</b>		
<b>Unid.Orç.:</b>	09.01	Divisão do Fundo Municipal de Saúde		
<b>Função:</b>	10	Saúde		
<b>Sub Função:</b>	301	Atenção Básica		
<b>Programa:</b>	0018	Iluminação Pública		
<b>Atividade:</b>	0018.2.037	Manutenção da Iluminação Pública		
<b>Elemento:</b>	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	25.000,00
<b>Órgão:</b>	<b>09</b>	<b>Secretaria de Saúde</b>		
<b>Unid.Orç.:</b>	09.03	Divisão das Unidades de Saúde		
<b>Função:</b>	10	Saúde		
<b>Sub Função:</b>	301	Atenção Básica		
<b>Programa:</b>	0005	Assistência médica e Ambulatorial		
<b>Atividade:</b>	0027.2.046	Administração e manutenção dos serviços de saúde		





0102

# Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração



**Elemento:** 3.3.90.30 Material de consumo R\$ 40.000,00

**Órgão:** 10 **Secretaria de Educação**  
**Unid.Orç.:** 10.01 Divisão do fundo de manutenção do Ensino Fundamental

**Função:** 12 Educação  
**Sub Função:** 361 Ensino fundamental  
**Programa:** 0030 Programa de manutenção e Revitalização do ensino fundamental

**Projeto:** 0030.1.002 Aquisição de Equipamento  
**Elemento:** 4.4.90.52 Equipamento e material permanente R\$ 50.000,00

**Órgão:** 10 **Secretaria de Educação**  
**Unid.Orç.:** 10.01 Divisão do fundo de manutenção de Ensino Fundamental

**Função:** 12 Educação  
**Sub Função:** 361 Ensino Fundamental  
**Programa:** 0031 Programa de Transporte Escolar  
**Atividade:** 0031.2.056 Manutenção do Transporte Escolar  
**Elemento:** 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 75.000,00

**Órgão:** 10 **Secretaria de Educação**  
**Unid.Orç.:** 10.02 Divisão do Ensino Fundamental  
**Função:** 12 Educação  
**Sub Função:** 364 Ensino Superior  
**Programa:** 0090 Bolsa de Estudos a Universitários  
**Atividade:** 0090.2.113 Bolsa de Estudos  
**Elemento:** 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros –Pessoa Jurídica R\$ 22.000,00

**Total da Anulação ..... R\$ 222.000,00**

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 10 de julho de 2006.

ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO  
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 10 de  
julho de 2006.

LUCIANA RIZZI  
Secretária de Administração